CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias s/n — Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 488/86

OFICIALIZA O JORNAL "VOZ DE SÃO LOURENÇO".

CAIRU HACK, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC.,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promuldo a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica reconhecido o Jornal "VOZ DE SÃO LOURENÇO", desta cidade de São Lourenço d'Oeste-SC, como órgão Oficial do Município, para publicação de Leis, Decretos, Editais e outros atos públicos da Municipalidade.

Art. 2º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 191/76, de 04/03/76.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, em 27 de fevereiro de 1986.

Cairu Hack
Prefeito Municipal

Lucia B. Lazarin
Presidenta da Câmara.

Iraci E. B. Suzin
1ª Secretária

João F. Gemelli
2º Secretário.